



Processo nº 003059/2020 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrição de servidores em "Novo curso de Regime Próprio (RPPS) dos Servidores Públicos – De acordo com a Emenda 103/2019"

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto as inscrições de 2 (dois) servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no "Novo curso de Regime Próprio (RPPS) dos Servidores Públicos – De acordo com a Emenda 103/2019", em formato EAD, que, por ser ofertado em plataforma online, possibilita a sua realização à distância, nos termos do memorando nº 000032/2020 - DAP (ev. 1; fls.1-3). O evento em tela será promovido pela TRINDADE AMADO PRODUCAO CIENTIFICA LTDA, CNPJ nº 11.810.069/0001-05, no valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), totalizando R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), conforme documento acostado ao evento 5 (fls. 1-2). É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 17 de julho de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 003059/2020 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrição de servidores em "Novo curso de Regime Próprio (RPPS) dos Servidores Públicos – De acordo com a Emenda 103/2019".

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 7/2020-FRAP (ev. 10; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 17 de julho de 2020.

Jaime Mariz de Faria Neto
Secretário Geral